



EDITAL I CONCURSO FOTOGRÁFICO – BELEZAS NATURAIS DE DORES DE GUANHÃES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Dores de Guanhães/MG, com fundamento na Lei nº 61/2007 c/c o art. 1º do Decreto nº 58/2021 tornam público o regulamento relativamente ao I Concurso Fotográfico Belezas Naturais de Dores de Guanhães/MG, que visa incentivar o olhar da população local para uma percepção artística do patrimônio natural do Município.

JUSTIFICATIVA

O Município de Dores de Guanhães, por intermédio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente promovem o I Concurso de Fotografias, fundamentado na Lei nº 61, de 15 de junho de 2007 que dispõe sobre o incentivo à cultura e artes locais, visando, através da participação popular, registrar as belezas naturais com vistas a estimular a criatividade dos participantes a retratar as paisagens, flora e fauna, aproximando o meio natural à cultura dos dorenses.

OBJETIVO

O concurso tem o objetivo valorizar a fotografia da natureza na nossa cidade, através da participação de pessoas devidamente inscritas, as quais, ao participarem, voltam seu olhar para a importância de se preservar as belezas naturais locais bem como auxilia na manutenção do acervo fotográfico municipal a ser utilizado como incentivo ao turismo no Município.

PARTICIPANTES

O concurso fotográfico é aberto à população em geral residente em Dores de Guanhães/MG, sejam eles profissionais e amadores, com idade a partir de 14 anos de idade.

Para participação de menores de 18 anos é necessária autorização expressa dos pais a ser apresentada no ato da inscrição. Fica vedada a participação de membros da comissão organizadora do concurso fotográfico.

- 1) Para se inscrever no concurso fotográfico, o candidato deverá preencher a inscrição via site da prefeitura.
- 2) Juntamente com a ficha de inscrição o candidato deverá anexar a fotografia com as seguintes características:



- a) Em formato digital: em RGB, formato jpg, compressão 8, com 1200px no lado maior;
 - b) Deve conter na legenda: título da fotografia, local e sigla do estado, separados por espaço, traço, espaço. Exemplo: Pedra do Caraça – Dores de Guanhaes, MG;
 - c) Limite de até três fotografias por categoria, somando no máximo 10 fotografias por inscrição.
- 3) Poderão ser solicitados aos participantes finalistas os arquivos originais (RAW, JPG, TIF ou PNG) das fotografias digitais ou o original do filme, para verificação de autenticidade, cabendo essa decisão à comissão julgadora.
- 4) Serão desclassificadas fotografias com marca d'água, com nome do autor ou outra marca que o identifique.
- 5) Não serão aceitas fotografias obtidas fora do território Dorense.
- 6) A ficha cadastral deve ser preenchida corretamente. O município não se responsabiliza por dados incorretos enviados pelo participante, por problemas na transmissão de dados eletrônicos ou no acesso ao site.
- 7) O participante receberá a confirmação após o cadastramento, pelo e-mail indicado na ficha de inscrição.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Início: 14 de junho de 2021.

Final: 30 de junho de 2021.

PERÍODO DE ANÁLISE

Início: 01 de julho de 2021.

Final: 10 de julho de 2021.

PERÍODO DE JULGAMENTO

Início: 11 de julho de 2021.

Final: 20 de julho de 2021.

DATA DE DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL

30 de julho de 2021.

VALOR DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas.

Alberto



CATEGORIAS

1 - Paisagem brasileira: Imagens retratando a paisagem natural brasileira sem a interferência humana e sem plantas exóticas (não nativas da nossa região). Podem participar fotografias de qualquer bioma brasileiro, realizadas em áreas públicas ou privadas, localizadas no Município de Dores de Guanhaes.

Serão aceitas fotografias panorâmicas montadas a partir de um conjunto de imagens (lado menor com 800px).

2 – Fauna, flora, fungos e pequeno mundo imagens da fauna brasileira, com os animais em liberdade. Não serão aceitas fotografias de fauna exótica, as que retratem maus tratos aos animais, de animais de estimação ou de animais silvestres em cativeiro e/ou acuados. Fotografias de flora e fungos nativos do Brasil e em estado natural, de preferência não plantados pelo homem. Também está contemplada nesta categoria a macro fotografia.

3 – Aquática: Fotografias aquáticas, em água doce, de ambiente natural, de flora e/ou fauna, e que não mostrem interferências humanas.

4 - O homem e a natureza: A imagem deve abordar aspectos positivos ou negativos da interação humana com a natureza, evidenciando o papel do homem e sua atividade. É importante que mostrem pessoas, objetos ou resultados que identifiquem a ação do homem no ambiente. Retratos ou fotografias que identifiquem pessoas, deverão ser acompanhadas de autorização dos retratados por escrito. O município de Dores de Guanhaes não se responsabiliza por problemas jurídicos decorrentes de direitos de imagem.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O concurso está aberto para fotografias obtidas por câmeras digitais e celulares ou de filme (digitalizadas). Em ambos os casos, cada imagem deve ter 1200px no lado maior. Na fotografia panorâmica, exclusiva da categoria Paisagem brasileira, o lado menor deve ter 800px. As fotografias podem sofrer cortes que não excedam 40% da proporção da imagem original. As fotografias não podem sofrer manipulações como: retirada ou adição de parte do assunto principal, relocação de assuntos e conteúdo, alteração de cor, corte acima de 40% da imagem original ou que tenham sido distorcidas digitalmente. Os tratamentos ou edições nas fotografias devem ser feitos com moderação, sem alterar suas características originais, todas sem a extração dos metadados que compõem a fotografia digital

PREMIAÇÕES:

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prêmio de R\$ 500,00, R\$300,00 e R\$200,00, primeiro, segundo e terceiro lugar, respectivamente.

- Fotografia publicada no site e mídias sociais da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhaes e redes sociais.
- Diploma com o nome do autor, categoria e premiação.

Quatro menções honrosas para cada uma das quatro categorias.

- Fotografia publicada no site e mídias sociais da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhaes.
- Diploma com o nome do autor, categoria e premiação.
- Direito autoral e assuntos relacionados A direito autoral e patrimonial das fotografias inscritas e premiadas pertencerão sempre apenas a seus autores.

JULGAMENTO

O julgamento será realizado através de votação da população, por meio de enquete, para as fotografias selecionadas pela comissão organizadora em relação ao enquadramento às categorias e especificações técnicas.

RESULTADO

O resultado final do concurso será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura e nas redes sociais e a premiação se dará por meio de depósito bancário a se efetivar em até 20 (vinte) dias da divulgação do resultado, mediante informação, pelo vencedor, dos dados bancários.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O direito autoral e patrimonial das fotografias inscritas e premiadas pertencerão sempre apenas a seus autores. O município, como única realizadora, reserva-se o direito de utilizar as fotografias, sem exclusividade e a título gratuito, em meios de comunicação como revistas, cartazes, internet e folhetos impressos, visando única e exclusivamente a divulgação e a promoção dos fotógrafos participantes do evento, no ano do concurso e em concursos futuros, extensivo aos patrocinadores e/ou apoiadores, desde que não associada a comercialização de produto ou mera promoção da marca sem menção ao concurso.

Ao entrar na competição, o fotógrafo:

- a) confirma que a fotografia é de sua autoria e que a obra é original;



b) que é o único proprietário dos direitos de autor, não havendo exigência de direitos de terceiros; e

c) encaminha, quando necessário, a anuência de pessoas retratadas nas imagens inscritas.

É de responsabilidade do participante, no caso de publicação da imagem premiada, se pessoas ou objetos que aparecem na fotografia estão sujeitos a direitos de terceiros, ou se é necessária autorização pessoal ou oficial. O Município se isenta de responsabilidade por danos morais ou materiais decorrentes o uso da imagem para divulgação da competição ou para exposição, sendo o autor o único responsável.

Serão desclassificados todos os participantes e fotografias que deixarem de cumprir os termos deste regulamento na íntegra.

Não serão aceitas fotografias com apelo sexual, práticas ilícitas ou criminosas, bem como de atividades incompatíveis com a conservação da biodiversidade.

Dores de Guanhaes/MG, 10 de junho de 2021.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte Lazer e Turismo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente